



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.363/2018.

Altera a composição do Conselho Municipal de Cultura do Município de Ladário.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de Abril de 1990, e, conforme o disposto no Decreto Nº 2.490/2014,

DECRETA:

Artigo 1º. Alterar o Conselho Municipal de Cultura do Município de Ladário, instituída pelo Decreto Nº 4.226/2018, para o período de 02 (dois) anos, passando a ter a seguinte composição:

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

José Raimundo Barros

Representantes da Fundação Municipal de Cultura

Titular: Rodrigo Silva de Arruda

Suplente: Everton Augusto Mendes Moreira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Laura Daniele Segóvia Lopes

Suplente: Anielson da Silva Messias

Personalidades de Notório Saber Cultural

Titular: Helson da Silva Alba

Suplente: Márcio Luiz Ferreira dos Santos

Representantes da Entidade Sociedade Civil Cultural

Titular: Elaine dos Santos Mendes

Suplente: Erivelton Everton Portugal Gomes

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 31 de outubro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal